



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 023 – DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.
Dispõe sobre concessão de gratificação a funcionário,
que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do prot. 302/09;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, a servidora ENI MENDES DE QUEIROZ (RG: 20.580.730, CPF: 160.185.588-58), gratificação sobre os seus vencimentos no importe de 40% (quarenta por cento) retroativo ao primeiro dia do mês de janeiro.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos conforme especificados em seu artigo primeiro.

Gabinete da Prefeita, de 06 de fevereiro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
GOVERNO E INFRAESTRUTURA

Afixada no local de costume, registrada na data supra.